MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na sala do DACA, do C*ampus Jorge Vassilakis*, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do ano de 2023 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus Jorge Vassilakis* – Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Registra-se que a lavratura da ATA foi realizada por mim, João Elói de Melo. Reuniu-se ordinariamente sob a Vicecoordenação no exercício da Coordenação do Prof. João Elói de Melo e com o comparecimento do os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus Jorge Vassilakis* – Guajará-Mirim: Professor Me. José Otávio Valiante, Professora Me. Kamila Diniz Correia de Araújo, Professora Me. Jane Suchett e Professora Esp. Dayanne Cavalcante Saldanha. O Coordenador do NDE-DACA iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior SEI nº (1273450), realizada em dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, cuja cópia encontra-se disponível, e devidamente assinada, para análise dos membros, no processo SEI nº (23118.003247/2023-61). Passando para o primeiro item da pauta: SEI nº (1277976) Apreciação, Deliberação e Aprovação da minuta do Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus Jorge Vassilakis* – Guajará-Mirim. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Conhecimento, apreciação e discussão a respeito da minuta SEI nº (1277780). Os presentes se mostraram favoráveis à proposta e o NDE deliberou por unanimidade pela aprovação da minuta SEI nº (1277780) contida no Processo SEI nº (23118.003476/2023-85) Elaboração do Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus Jorge Vassilakis* – Guajará-Mirim. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vicecoordenador deu por encerrada a reunião às 18h10min, da qual, para constar, eu, João Elói de Melo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ELOI DE MELO**, **Membro da Comissão**, em 09/03/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE**, **Docente**, em 09/03/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAYANNE CAVALCANTE SALDANHA**, **Docente**, em 09/03/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANE SUCHETT**, **Docente**, em 09/03/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO**, **Docente**, em 13/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277968** e o código CRC **5D534819**.